



OK
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO N.º 338/2002

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO o(a) Sr.(a) IVÃ REGINALDO RIVOLLI, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) Sr(a). IVÃ REGINALDO RIVOLLI, portador(a) da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.730.182-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 91/2001 de 23 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de junho de 2002 .

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de junho de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL